

O MACAUENSE

ANNO II

SUMM

ORGÃO DOS INTERESSES SOCIAIS

Principal Redactor—Professor Elias Antônio Ferreira Souto

BRAZIL—RIO GRANDE DO NORTE—MACAU DO ASSIS, SERRA D'OLHO DE JANEIRO DE 1889

EXPEDIENTE DO MACAUENSE.

ASSIGNATURAS.

Para dentro da cidade.

—Por 8 mezes 10000

—Por um anno 40000

Para a província e Interior.

—Por um anno 50000

As publicações e annuncios — por
justo.

Sendo de interesse geral — gratis.

Escriptorio n'sta Typographia é
fua principal.

O MACAUENSE

Com a entrada do novo anno de 1889, prossegui o MACAUENSE na sua jornada, ocupando o seu posto na imprensa.

Como em geral sucede aos que se dedicam a imprensa no Brazil, o MACAUENSE tem lutado com enormes dificuldades que é muito custo, procura superar-as para desobrigar-se do compromisso que contraiu com a sociedade brasileira.

Nesta luta de principios que se agita no meio social em que vivemos, o MACAUENSE não se tem deixado ficar na retaguarda, — procurando sempre colocar-se na vanguarda das boas ideias, e propugnando pelos principios de ordem e de bem entendida liberdade.

O anno de 1888, se bem que marcou uma data brilhante nos fastos da nossa historia, — o dia 13 de Maio — em que foi decretada a liberdade dos escravos, — nada mais produziu digno de menção, — parecendo que a mais fria esterilidade fora a consequencia daquelle brilhante feito,

quando ele devia ser precursor e incentivo de novos e mais grandiosos

committimentos.

Assim infelizmente não sucedeu; e o anno de 1888 terminou en-

volvido na mais culposa indifferença — Que o novo anno de 1889 abra

mais largos e mais vastos horizontes à nosso patria é o que ardentemente anhelamos.

Questão de Limites

Na sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, o nosso compatriota Jozé Leão Ferreira Souto fez uma conferencia sobre a questão de limites entre o Ceará e esta provin-

cia. Do Diário oficial de 9 de No-

vembro passado extraimos o se-

guinte sobre tão importante assunto:

Sessão ordinaria em 25 de Outu-

bro de 1888.—Presidencia do Exm.

Sr. Marquez de Paranaguá.

A 7 horas da noite presentes os Srs. presidente Marquez de Paranaguá 3º vice-presidente conselheiro Tristão de Alencar Araripe, 1º se-cretario interino Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, thesoureiro com-mendador José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby, redator da re-vista Dr. Antônio de Paula Freitas, Drs. Manoel do N. Alves Linhares, José Alexandre Teixeira de Mello, Dornigós Jaguaribe, José Augusto Nascentes Pinto e José de Azevedo e Silva, desembargador Francisco de Farias Lemos, commendadores An- gelo Eloy da Camara, José Hermida Passos, Henrique Edoardo Nascentes Pinto, A. Cavalcanti e José Leão, foi aberta a sessão.

Occupa o lugar de 1º secretario o Sr. commendador Angelo Eloy da Ca- mara.

São lidas e aprovadas as actas do 27 de Setembro e do 4 do cor- rente.

O Sr. presidente diz que deva ter

Leão, relativamente aos limites en-

tre as províncias do Rio Grande do

Norte e Ceará: que o assumpto é de

grande importancia, e o conferente

é habilitado para tratar dele e sa-

tisfazer cabalmente o auditorio.

O orador diz que sua presença é

explicada pelas proporções que tem

tomado o caso nestes ultimos tem-

pos.

Em officio que a camara de Mo-

soré dirigiu ao Club Norte Rio Gran-

dense instando o a que agite essa

questão perante os poderes compe-

tentes, declara que «não ha tempo

a perder; o inimigo não dorme e a

Patria está em perigo».

Em vista disso o orador studiou

pressuroso ao apelo do Club de que

se parte.

A questão de Limites pôde ser en-

carada sob dois pontos de vista: da

legalidade e da conveniencia.

Aonde quer que ella surja visa se

sempre uma região secunda, um pon-

to appetecido pelas partes contendentes.

Ora é a barra do Iguassu, ora

a floresta do mate, no Piauhy e Pa-

raná; ora as salinas de Mossoró, no

Rio Grande do Norte:

Depois de historiar a questão até o

ponto em que se acha, o orador de-

clara que é preciso não se ater o es-

pirito a posse das cartas regias e da-

tas de sismaria; que somos um po-

vo novo, que essa questão se ha de

resolver conforme as necessidades mo-

dernas e sobretudo attendendo as

conveniencias do tempo.

Os limites entre as duas provin-

cias estão traçados pela configuração

geographica das serras, como taes,

preferiveis em todo o tempo aos ri-

os; umas elevão-se para o espaço,

outras submergem-se no solo, como

que recusando-se à essas funções,

Os cearenses aproveitão-se da so-

lução de continuidade naquellas par-

es que apontam da margem esquer-

da do Mossoró e ningem las que em

presença de uma carta das duas pro-

vincias não perceba semelhança ab-

surdo.

Respondendo a um sposte sobre

demarcação da província em que fi-

gura na carta o terreno disputado,

diz que este sistema é muito co-

nhecido.

A Republica Argentina, nos seu

últimos mapas, em vez de traçar os

limites pelos rios Papirignassu, San-

to Antonio e Iguassu, fez-o pelo con-

troverso, Chopin e Chapecó!

Ora se isto se dá de um paiz para

outro quanto mais entre provincias

em que se está em familia, por assim

dizer!

Ja nesta carta (o orador apresenta

à sociedade uma carta da província

organizada sob sua inspecção) se

nota o contrario.

O seu autor o Sr. Claudio Lome-

do, como o tom do mappa do Sr. B.

Homen Melo, do Atlas do Sr. Can-

dido Mendes, conformou-se com as

razões apresentadas e com os docu-

mentos ministrados e traçou os limi-

tes actuais pela divisoria das aguas.

A sua simples vista convence de

enunciado.

A demarcação feita por ordem re-

al em 1817, por A. J. da Silva Fei-

jó, é suspeita; o naturalista em ques-

tao, indo para o Ceará, recebeu vi-

sivelmente inspirações dos interessados,

e a prova é que vinha, por ex-

emplo, em rumo de N.E., de repente,

abandona a serra, mudou para

S.O., e comprehendeu a margem es-

querda do Mossoró, cinco leguas aci-

ma, onde naturalmente por o celebre

pará infiucada.

Cita varios autores que não obs-

tante esse demarcação continuaram

a dar as serras, como limites das du-

sas provincias, e entre elles Ayres do

Cazal, Basilio Terreño, De Villieres

de Phe Adão, José Pacheco de Lima,

W. Serale, o Sr. Augusto Fausto da

Sousa, nos seus estudos sobre o Bra-

zel, e autores deles, Gabriel de Sousa,

Jabotatiba e R. Pita, etc.

Um jornal de Aracatu, o Jagua-

ribe, para contrapor a representação

MACAUENSES

do Club que allegou existir uma lei provincial de 1872, sobre o caso da que as Assembleias não tem competência para tanto.

O orador não concorda com essa opinião; os deputados provínciais não inventam limites; legislam à vista do documento e merecem fé.

Tanto as leis que extenderam o Assú do Aracati, como o Apody do Assú e Mossoró do Apody, consideraram o limite pelas serras ate o morro do Tibáu, segundo documentos existentes.

Em princípio os nossos vizinhos pretendiam que os extremos viessem até perto do Touros, mas é o Sr. conselheiro Araripe, aqui presente, em seu discurso em sessão de 23 de Setembro de 1875 diz que ao Ceará recuou das suas permitivas fronteiras entregando a província vizinha uma região já beneficiada pelo esforço e actividade cearense.

As leis e os costumes consagraram o facto, o Rio Grande do Norte, estabeleceu ali estação fiscal e os interesses gerais estão sendo sacrificados às pretensões do Ceará a querer por tudo um porto depois que foi levado de Veneza na questão com o Piauhy.

Em uma obra recente do Sr. José Pompeu, folga o orador de encontrar apoio ás suas opiniões afirmando este escritor ser o valle do Jaguaribe o limite oriental da província.

Pareceria que a sua *geographia* vinha resolver o caso em favor do Ceará, mas o ilustre deputado limitou-se a capitular as razões *pro et contra*; e basta o estudo comparativo das duas ordens de alegações, para se ver que o bom direito milita de nosso lado.

Acima do valor que possam ter os documentos antigas ora em favor de uma ora de outra província, estão as conveniências do momento e quando se tratar de um limite racional e abstrato, nenhuma fará questão das salinas do Mossoró, seguirá a divisoria das águas desde Luiz Gomes, Camaré, Catinga do Góes, e serra do Apody até o morro do Tibáu.

O orador invoca o patriotismo dos representantes do Ceará e/ou presentes e a autoridade da sociedade de Geographia, para que o poder competente dê uma solução prompta a esta questão, que em vista das razões albergadas e do precedente do Piauhy não poderá deixar de ser justo, satisfazer as fundadas pretensões do Rio Grande do Norte.

O orador foi aplaudido, e o Sr. presidente agradeceu a importância

da conferência designou o dia 27 de outubro para ter lugar a conferência do Dr. Colletino de Souza Filho sobre a estrada Brazil Central interestadual na augusta presença da família Imperial.

Levantou-se a sessão às 8 horas da noite.

Estiveram aqui de posse, vindos do Assú, os nossos ilustres amigos Dr. Vicente de Lemos, Manoel Lins Caldas Sobrinho e Palmeiro d'Amorim.

Do Natal chegou a esta cidade tendo concluído os seus estudos de preparatórios, o nosso estimável amigo Archimedes d' Oliveira Seuza.

Do Recife estiveram de visita entre nos os nossos amigos os Srs. Capitão Carlos Antônio d'Araújo e Francisco José de Souza.

Jury — Na última sessão do Jury deste Termo, sob a Presidência do Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello, sendo Promotor o Dr. Aprigio Chaves, foram julgados os seguintes réus — Antonio Reposo pronunciado no Art. 205 do cod. crim., defendido pelo Professor Elias Souto e Dr. Fábio Cabral; foi absolvido unanimemente tendo apelado o Presidente do Tribunal.

Miguel de Couro, pronunciado por crime de farto, teve por defensor o Dr. Fábio Cabral, foi absolvido. — Manoel Felippe de Menezes, pronunciado no Art. 205 do Cod. Crim. foi defendido pelo Professor Elias Souto e Capitão Joaquim Virgolino, e absolvido por perempção da causa.

Francisco José da Costa, pronunciado no Art. 194 do Cod. Crim. teve por defensores o Professor Elias Souto e Capitão Joaquim Virgolino; foi absolvido por unanimidade de votos.

Antonio Baptista da Silveira teve por defensor o Dr. Fábio Cabral, foi absolvido.

Encerrou-se a sessão.

Funcionou o Jury do Assú, tendo sido somente julgado o ré Amaro Galvão, que foi absolvido, tendo por defensor o Tenente Manoel Lins Caldas Sobrinho.

Palaceou na cidade do Natal o Deputado Provincial Professor Antônio Carlos de Medeiros, distinto membro do partido liberal.

Magras e Gordas — A ma-

gresa representa geralmente a possessão e sentimento, a delicadeza distinta.

A gordura é a prata, o aborrecimento, o desgosto, a desconfiança, o tédio.

A mulher magra é capaz de sacrificarse até o delírio pelo homem.

A mulher gorda raras vezes o fará.

A mulher magra come para viver.

A mulher gorda vive para comer.

A mulher magra declara seu amor.

A mulher gorda não diz q' ama.

A mulher magra é credulosa como uma criança.

A mulher gorda é desconfiada e exigente.

A mulher magra ama para sofrer.

A mulher gorda gosta de alguém só para casar.

A mulher magra sofre.

A mulher gorda tem pesadelos.

Em Transito.

Passarão no vapor Jacahype no dia 2 do corrente e estiveram nesta cidade os nossos amigos, deputados provinciais, Tenente-Coronel Antônio Manoel d'Oliveira Martins e Sebastião Celino d'Oliveira — Tenente Pedro Celestino Barbosa Víneco, Capitão Targino Nogueira de Lucena e 5º assistente de direito Jozé Correia d'Araújo Furtado.

Da Capital desta província chegou o nosso amigo Emygdio Bezerra da Costa Avelino, vindo no vapor Jacahype chegado neste Porto a 2 do corrente mês.

Escritores portugueses.

Qual dos actores escritores portugueses é o mais forte?

— Camillo — Castello Branco.

— O mais doloroso?

— Pinheiro Chagas.

— O que mais se banha?

— Bulhão Pato.

— O mais elevado?

— Bernardino Pinheiro.

— O mais rijo?

— Thomas de Carvalho.

— O mais ameno e poético?

— Tomez Rebeiro.

— O que nunca mente?

— Mendes Leal.

— O mais adorado?

— João de Deus.

— O mais duro e firme?

— João Penha.

— O mais manso?

— Xavier Cordeiro.

— O mais terrível?

— Guerra Junqueira.

— O mais Sagaz?

— Latino Coelho.

— O que só dá suco?

— Frei Jacy Peleira.

— O que mais fede?

— Ramelho Orlégio.

Consignação de Terrenos.

Acha-se com escritório aberto nessa cidade para consignação de terras, á carga de sal, o Sr. Constantino Pereira da Cruz Magalhães, vendedor de Pernambuco da casa dos Srs. Lundgren & C°, compradores de sal em larga escala nos mercados desta cidade.

O Sr. Magalhães é um cavalheiro distinto e de fino trato; acha-se aqui com sua Exm. família.

E', sem dúvida, a nova casa uma vantagem para a indústria do sal, que tão desanimada se acha à falta de saída para esse gênero.

Registro da Imprensa.

Liberdade Parahybana — Reapareceu este ilustrado órgão do partido liberal da Paraíba, que á tempos esteve em silêncio.

Saudando o denodado campeão, agradecemos a honrosa visita que se dignou fazê-nos.

Professora Pública.

No dia 30 de Outubro passado chegou e no dia 31 assumiu o exercício de seu magistério a Professora da 1ª cadeira do sexo feminino desta cidade D. Maria Irineu da Costa Pinheiro que ultimamente permitara a cadeira do Assú, onde se achava, com a que aqui exerce a Professora D. Luiza de França das Chagas Cavalcante.

A Professora D. Maria Irineu é casada com o nosso amigo Emygdio Bezerra da Costa Avelino, que exerce profissão de advogado.

Para o Assú — partiu a 26 de Outubro p. a Professora D. Luiza de França das Chagas Cavalcante, que para ali foi tomar conta de sua nova cadeira.

Ela e o seu esposo o nosso amigo Luiz Felipe da Silva Cheve, portavão-se aqui sempre na altura de merecer a estima geral dos Macauenses.

Hospede estimável — Esteve nesta cidade o nosso prezado amigo capitão João Celso da Silveira Borges, Escrivão de Orphões do Assú.

Exportação de sal.

Na Meia de Rendas Provinciais desta cidade despachou no passado anno de 1888, para fora da província 347,203 alqueires de sal, que pagaram os respectivos direitos.

Lampião das ruas.

E' invençao o estado de pobreza em que se encontra a tua cidade! Páz ouço andar pela cidade.

Já estou fadado Olarias no meio das ruas mais publicas da cidade! E' incredivel, e de leito só vendo-se!

A Câmara Municipal só quisesse podia remediar isso! Arrebita Municipal no anno de 1889 cremos que foi superior a sete contos de reis....

Charadas

— De tuba no rio d' fructos — 2-2.
— No navio e no soldado ás direitas faz fogo. — 1-2.
— Esta preposição nas máquinas exerce uma função. — 1-2.
— De abelha e de pão é sobre-nome. — 1-1.
— No crime e no rio é lindo — 1-2.
— No mar e no lar vós. — 2-2.
— Excede n'alma e na praça — 2-1.
— Na rosa veando repouza — 1-1.
— No fôro tesquiado recebendo fia brilhando — 1-1-2.

Do Recife e Natal chegou a esta cidade no dia 12 do corrente mês o Dr. Fabio Cabral d'Oliveira, um dos chefes do partido liberal deste município. Advogado no topo destes mares.

Guaírapecaiba é o nome de um jornal que se publica em Bragança província de S. Paulo. Conta o ilustrado collega 12 annos de existencia. E' seu Redator o Dr. Elizeu Wilkelany. Agradecemos a vizita que nos fez.

Orçamento da província

Não tendo a Assemblea Provincial votado orçamento para o exercicio deste anno — 1889 — mandou o honrado Administrador da Província vigorar o orçamento passado no corrente exercicio.

Decomposição Ministerial

Sabemos que foi recomposto o Ministério do benemérito Conselheiro João Alfredo, sahindo o senador Vieira da Silva e o Deputado Costa Pereira, entrando para a Pasta da Marinha o Deputado Barão de Guashy, e para a Pasta da Justiça o Deputado Roza e Silva, passando para o do Império o Deputado Ferreira Viana.

Onoso amigo Dr Luiz Carlos Lima Wanderley foi agraciado com a Com

enda da Imperial ordem da Rosa. Nosso parabéns.

Lembraças

Os abaixo assinados falterão as exigências da gratidão se deixassem de vir a imprensa patetizar o público testimônio de preço e consideração que lhes fora dispensado no periodo de cinco annos e deus mezes que tiveram de residencia na cidade do Assú. Angicos ou Assú para aqui, am que se poderiam empregar alguns que podem trabalhar.

Passamos uma crise indissível, medonha, acabrunhadora, ou antes, enxagadora! Todos soffrem; o comércio se aniquila; o povo vague a morrer de fome!

Na vila de Angicos já não ha agua para beber-se; a população a vai buscar com duas legos de distancia.

Está na Presidência um cidadão disticto, um cavalheiro conhecedor das coisas publicas, e que pode preser reaes serv. à província.

Um delegado de polícia de uma provação de S. Paulo mandou affixar na porta da matriz o seguinte edital.

«Eu Tobias Mandel Antonio delegado de polícia d'este termo e povoações conterrâneas e adjacentes, faço saber o seguinte, e previno desde já que quem não me obedecer ha de sentir para quanto presta a minha voz, que me foi dada por S.M., a quem Deus guarde e a mim não desampare.

Art. 1º Todo o habitante q' encontrar um cão deve matá-lo á exceção do Sr. vigario, que é um cão que não faz mal a ninguém.

Art. 2º Outrosim, ordeno que se reunam todos os habitantes no domingo circumvisinho e que limpem esta praça e o seu competente e-góto, em presença do meu inspetor de quartelão, que está obstruído pelas imundícias.

X.X.X.I

o Deputado Paula Primo Julgado pela imprensa do paiz.

Eis o que a respeito do representante do 3º distrito da província dizem diversos Jornais do Império.

O PAIZ, da Corte, em seu boletim parlamentar de 20 de Setembro:

H item na hora do expediente o digno deputado pelo 3º distrito da Parába trouxe a camara em continua hilaridade.

S.S. é dotado de verve inexgotável e esgrime como bom atirador e ironia.

O Sr. Paula Primo não segue a escola francesa, mas a floratina: golpes ocultos de efeitos rápidos e fulminantes, desmortiando o mais sagaz

Continua a secca

e habil jogador.

«O Sr. Caminha tentou sparar um dos golpes, mas o seu fino florete regou-se lhe na mão ao receber o tremendo choque do mandante manejado com fúria por seu terrível adversário.

«O alvo de todas estas tremendas manifestações foi o Senador Meira de Vasconcelos, que na mesma occasião achava-se naturalmente sentado em sua commoda poltrona pensando com aquella calma peculiár aos habitantes da Sibéria no melhor modo de ser agradável ao Sr. Paula Primo.

«S. Exc. esteve realmente formidavel quando leu uma carta que lhe foi endereçada do Cangaçu do Piancó!

Essa carta fazia revelações tremendas quanto a polica seguida na Parába pelo Sr. Senador Meira.»

GAZETA DA TARDE, da Corte, n.º 21 de 17 de Setembro.

«..... e poderia o Sr Paula Primo com os seus disparates concorrer ainda mais para o descredito da camera de que faz parte.»

«..... Como contrasto de tudo isto a camera, no meio de estrondosas gargalhadas, ouviu comico e asnatico discurso do Sr. Paula Primo.»

«..... E é quando no senado se elevam discussões até altura que na camera dos deputados os Paulas Primos e Silvas Tavares fazem o possível para desacreditar o sistema parlamentar, já pela sua ignorância, ja pela sua brutalidade.

DIARIO DE BRASIL PARA', n.º 210 de 21 de Setembro:

«Ao Sr. deputado Paula Primo, que achou escandaloso o regulamento, diremos que — escandaloso e immoralidade é S. Exc. perder sua eleição de deputado geral por 30:000\$00 ao visconde de Sousa Carvalho, e ir agora à camera representar o papel de cavalheiro da triste figura — por não achar quem o compre.»

E é este o homem, que quer ser chefe e passar por sábio!...

Risum tenetis?

Outro officio.....

• apicador

(Da Gazeeta da Parába)

X.X.X.I

A Pedido

O Sr. Genílio Alílio Genuíno de Miranda na «Liberdade» n.º 26 de Novembro passado, dando expanção ao seu genio ativo e soberbo e alto-

